



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 037/2022** - Nomeia Fiscal de Contratos desta Câmara Municipal de Valença.
- **Termo de Ratificação Dispensa Processo Administrativo n. 23/2022.**
- **Homologação Processo administrativo n. 23/2022.**
- **Resumo de Instrumento Contratual n. 33/2022 - Administrativo n. 23/2022**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4FS2R4GQ3S5GNB7TGHPHAW

Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 037/2022

**Nomear Servidora para FISCAL DE CONTRATOS
desta Câmara Municipal de Valença.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Nomear a Servidora **ALENILDES SILVA DOS SANTOS CAFÉ**, Auxiliar Legislativo de Zeladoria, matrícula nº 59, para fiscalizar a execução do **contrato de nº 33/2022**, celebrado por este órgão legislativo.

Art. 2º. As Atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

- I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II. esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III. verificar a execução do objeto contratual;
- IV. notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA**, 16 de maio de 2022.


FABRÍCIO FONSECA LEMOS
Presidente

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

*GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454*

Dispensas de Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 23/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa para aquisição de aparelhos condicionadores de ar para Câmara Municipal de Valença, pela empresa **PERITON SANTIAGO SOUSA**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 16 de maio de 2022.



Fabrício Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Homologações



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 23/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **PERITON SANTIAGO SOUSA**, CNPJ: 17.844.944/0001-48, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 16 de maio de 2022.

Fabrício Fossá Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Resumos de Contratos



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 23/2022
Contrato nº 33/2022

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos condicionadores de ar para Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 1993, decreto nº 9412/2018.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamento Material Permanente

Valor Total do Contrato: R\$ 4.989,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais)

Vigência do Contrato: 16/05/2022 a 14/06/2022

Assina pela Contratante: Fabrício Fonseca Lemos

Assina pela Contratada: PERITON SANTIAGO SOUSA